



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 04/2025**

**SÚMULA:** Procede com devolução de bem móvel ao Poder Executivo.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Barracão/PR através de suas atribuições legais:

Art. 1º - Procede com a devolução do veículo Voyage, placas AXT 5188 ao Poder Executivo de Barracão/PR.

Art. 2º - Autoriza baixa do referido veículo no sistema de patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BORSATTO  
Vereador Presidente

JEDIELSON PETRY TASSO  
Vice- Presidente

RAUL BRIZOLLA  
1º Secretário

VALDINEI BATTISTI  
2º Secretário